

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento

Referência: Pregão Eletrônico nº 13/2020 (48500.003345/2020-62)

Data: 04/8/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisição de bens patrimoniais para atender às necessidades do Setor de Patrimônio, equipar copas, refeitório e salas de reuniões da ANEEL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020

ESCLARECIMENTO Nº 02

Prezados Senhores,

1. Em atenção ao pedido de esclarecimento enviado por empresa que retirou o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico nº 13/2020, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no sítio COMPRAS GOVERNAMENTAIS (www.comprasgovernamentais.gov.br) e também no sítio da ANEEL (www.aneel.gov.br).

GIAMPIERO CARDOSO NARGI
Pregoeiro

Pergunta(s)

1. Diante de tantas exigência e normas, neste cenário de pandemia, que fazem empresas seria como a nossa a recuar de nossa participação, notamos que os preços de referências estão bem abaixo, hoje praticados pelo mercado, sobretudo por se tratar de registro de preços.

Como há normas severas para participação o que achamos justo, porem assustador, pois estamos vivenciando momento de crise, deveriam também analisar os preços de referência, pois nem fabricante teria condição de cumprir, desfavorecendo as empresas de pequeno porte.

Lamentamos em informar que os preços informados estão muito defasados. Desta forma, solicitamos e gentileza de informa se haverá possibilidade de haverá aceitação de preços um pouco acima do estimado.

Resposta(s)

1. A questão foi repassada à área demandante, cujo posicionamento segue abaixo. Acerca da aceitação das propostas, o valor máximo será aquele presente no instrumento convocatório.

“A nossa pesquisa seguiu os parâmetros da IN 05/2014 e incluiu, para praticamente todos os itens, preços retirados de sítios da internet. Dessa forma, não vemos necessidade de revisão dos preços neste momento.”